inguém ignora a tendência parlamentarista da Constituinte, embora numa proporção menor do que a manifestada pela Comissão de Sistematização. Todos sabem, contudo, que o apoio compacto de três centenas de parlamentares ao pedido de reabertura do prazo para as emendas no plenário não transborda para outros temas com a mesma fluência. Torna-se necessário explicar que para reivindicar o direito à apresentação de emendas quase todos os parlamentares se coordenam, até ||porque a maioria deles não pôde ver suas propostas examinadas pela Comissão de Sistematização. E isso porque o acordo de líderes eliminou uma expressiva porcentagem dessas emendas, e porque, com a pauta de capítulo e títulos para determinadas sessões estanques desse órgão, as emendas relativas a artigos que não puderem ser votados nos dias dessa programação per-

dem a condição de exame, prevalecendo, para a remessa ao plenário, o texto atual do relator Bernardo Cabral.

Essas explicações permitem ao leitor compreender melhor a razão pela qual o chamado Centro Democrático obteve tão expressivo reforço ao documento que apresentou basicamente para a reforma do Re-

A sessão extraordinária de anteontem admitiu que a Constituinte aceitasse a su-

dessas e outras emendas.

gimento, visando permitir a apresentação



gestão do requerimento para votar, segundo o acordo dos vários grupos, a alteração redacional que viesse a permitir a participação mais direta dos constituintes.

O fato é que, se o presidente Sarney pudesse contar com essa alardeada maioria, não estaria admitindo conversar a respeito do sistema de governo e do período de mandato presidencial. Nem mesmo o Centro Democrático e o líder governista se abalariam a estudar propostas intermediárias levantadas por grupos que assumiram as definições políticas em substituição aos partidos que seguem à retaguarda dessas decisões marginais.

ca nessa polarização grupal, pois, ideológica ou físiologicamente, os partidos estão rachados, existindo reacionários e conservadores em quase todas as legendas, ou representantes de esquerda também em quase todas elas. Os afins se aproximam por idéias ou por interesses mesquinhos, mas o fato é que se coligam e formam grupos mais coerentes e harmônicos entre s si.

Diz-se mesmo haver até uma certa lógi-

A surpresa, porém, foi a mudança de posição dos governadores, admitindo, agora, as eleições presidenciais para 1988. Duas foram as razões que levaram os chefes de Executivo estaduais a prever sua posição na reunião do Rio, quando somente Orestes Quércia insistia nos 5 anos, enquanto Arraes, Waldir Pires, Moreira Franco e Pedro Simon admitiam a nova estratégia. Por mais que argumentem esses governadores com a necessidade de prestigiar a Constituinte, não se pode excluir nesse gesto a reação dos seus estados ao recente remanejamento ministerial.

A primeira delas, porque constataram a tendência parlamentarista dos constituintes nas reuniões que promoveram com os representantes de seus estados no Senado e na Câmara, e não tiveram condições de modificar posicionamentos tradicionais desses políticos que através dos anos vêm fixando seu compromisso com o parlamentarismo.

A segunda razão, porque, se adotado o parlamentarismo, ele poderia ser transposto para os estados e, provavelmente, ainda no presente período de mandato. Com as Assembléias Legislativas a redigir as constituições estaduais, essa implantação que levaria o Legislativo ao governo, seria apressada, colhendo os atuais governadores em pleno exercício executivo.

Imaginaram, então, os governadores que seria possível um acordo com os parlamentaristas, desde que estes aceitassem o

mandato de 4 anos para o presidente Sarney, com eleições portanto em 1988, mantido na Constituição o presidencialis mo.

o tempo, a emenda parlamentarista pode-

Argumentam os governadores que com

ria vir a ser apresentada, o que poderia ocorrer na vigência da próxima Constituição. De certo compreenderam que seria mais fácil a manobra, porque nenhuma modificação após a promulgação da Carta poderá ser efetivada sem o voto de 23 do Congresso Nacional. Com esse cálculo, em vez dos 280 votos necessários, agora, para aprovar ou rejeitar um sistema de governo, haveria necessidade de um mínimo de 373 parlamentares, o que realmente é difícil de obter

Constata-se, assim, que as marés de interesse pessoal ou grupal muitas vezes predominam na redação do texto constitucional, mudando os rumos, inesperadamente, quando o programa político de um candidato ou o apetite do grupo que o sustenta fala mais alto que o interesse da Nação e da comunidade.

A tendência da Constituinte, segundo constatamos, está neste dilema: ou presidencialismo com 4 anos ou parlamentarismo com 5, sendo esta última hipótese a que se apresenta hoje com maior possibilidade de aprovação.